

PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E REGRAS DA AUDITORIA DO SUS

Ministério da Saúde

Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa

Departamento Nacional de Auditoria do SUS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



www.saude.gov.br/se

INTRODUÇÃO

- Manual como documento instrutivo

Definir princípios e padrões que norteiam a conduta dos servidores, bem como àqueles que orientam a realização das auditorias visando a qualificação do processo.

- Conteúdo:

- DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E PROFISSIONAIS
- DAS ATRIBUIÇÕES
- DA AUDITORIA
 - DO PROCESSO
 - DO PROCEDIMENTO
 - DA FASE ANALÍTICA
 - DA FASE OPERATIVA OU *IN LOCO*
 - DA FASE DE RELATÓRIO FINAL
 - DO CONTROLE DE QUALIDADE DAS FASES DE AUDITORIA

AUDITORIA NO SUS

Auditoria é um instrumento de **qualificação da gestão** que visa fortalecer o SUS, por meio de recomendações e **orientações ao auditado**, com vista à garantia do acesso e à qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos.

Essa concepção altera a dialética da produção/faturamento para a lógica da atenção aos usuários, em defesa da vida, incorporando a preocupação com o acompanhamento das ações de saúde (políticas públicas e seus determinantes sociais) e análise de seus resultados.

MATRIZ DE QUALIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Para as constatações que constituírem irregularidades, deverá ser preenchida a Matriz de Qualificação de Responsáveis.

NÚMERO DA CONSTATAÇÃO	CONSTATAÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXERCÍCIO	CONDUTA	NEXO DE CAUSALIDADE	CULPABILIDADE
Transcrever o número da constatação identificada no relatório de auditoria	Enunciado da constatação, deixando clara a irregularidade constatada.	Indicar, além do nome, o cargo, CPF, endereço residencial e comercial da responsável pessoa física.	Indicar sempre e para todos os responsáveis o período de exercício.	Devem constar: - ação corpórea – verbos no infinitivo, evidências e conduta correta. - omissão – norma e ação correta.	Evidenciar a relação de causa e efeito entre a conduta do responsável e o resultado.	Avaliar a reprovabilidade da conduta, trazendo respostas aos questionamentos propostos nas instruções de preenchimento da matriz.

www.saude.gov.br/sgep

61-3315-7937

Ulisses.amorim@saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

